



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº. 763/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2016, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2016 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprova, eu **EVERTON BARBIERI**, Prefeito, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial para o exercício de 2016, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017, do município de Esperança Nova - Paraná.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do município de Esperança Nova para o exercício de 2016, um crédito especial no valor de 501.590,00 (quinhentos e um mil e quinhentos e noventa reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.6.1.99.07.00.00	* 794	Convenio – 819276/2015 – Pavimentação	255.740,00
1.7.6.1.99.08.00.00	* 795	Convenio – 819842/2015 – Pavimentação	245.850,00
TOTAL			501.590,00

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	009	15.451.1015.2.122	* 794	Manutenção das Atividades de Obras	4.4.90.51.00	255.740,00
03	009	15.451.1015.2.122	* 795	Manutenção das Atividades de Obras	4.4.90.51.00	245.850,00
TOTAL						501.590,00

* 794 – Convenio 819276/2015 - Pavimentação;

* 795 – Convenio 819842/2015 – Pavimentação.

Art. 3º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 23 de Março de 2016.

EVERTON BARBIERI

Prefeito

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanova.pr.gov.br.

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.